



**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3001.02/2018**

A Pregoeira da Prefeitura do Município de Acaraú/CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 22 de fevereiro de 2018, às 08h30min, na Sede da Prefeitura localizada à Rua Capitão Diogo Lopes, nº 2105, Bairro Vereador Antônio Livino da Silveira, Acaraú, Estado do Ceará estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento menor preço, tombado sob o nº 3001.02/2018, com o seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08:00h às 12:00h e no site do Tribunal de Contas do Estado [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). Ana Flávia Teixeira - Pregoeira.

**A SER PUBLICADO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**DIARIO DO NORDESTE  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

*Assinatura*

tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectarão as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas por base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de uma auditoria realizada em conformidade com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamentos sempre mantendo absoluta cautela profissional no decorrer da auditoria. Além disso: - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, as divulgações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. - Mantivemos comunicação com a governança da Companhia, a respeito do alcance planejado, da época e das constatações significativas de auditoria, inclusive verificando eventuais deficiências significativas existente nos controles internos durante nossos trabalhos. - Avaliamos a possibilidade de riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, atentando sempre para as evidências de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco da auditoria não detectar distorção relevante causada por fraude é maior do que proveniente de erro, considerando que a fraude pode resultar do ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtermos o entendimento dos controles internos relevantes, objetivando planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis adotadas e utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e divulgações feitas pela administração da Companhia. - Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, se existe incertezas significativas relacionadas a eventos ou circunstâncias que possam causar dúvidas significativas relacionadas à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Concluímos que não existe incerteza significativa de continuidade operacional considerando as demonstrações contábeis. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtida até a data de conclusão de nosso relatório de auditoria. Todavia, eventos ou condições a curto ou longo prazo podem levar a Companhia dependendo das circunstâncias, a deixar de se manter ou não em continuidade operacional. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria, das constatações significativas e das deficiências verificadas nos controles internos existentes na Companhia, no decorrer de nossos trabalhos de auditoria. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência da auditoria e comunicamos eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objetos de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos e importantes na auditoria das demonstrações contábeis, e que, dessa forma constituem os "Principais assuntos de Auditoria". Descrevemos esses assuntos em nosso relatório considerando que não há impedimento legal relacionado à comunicação para o interesse público. Fortaleza (CE), 30 de janeiro de 2018. Gama & Cia. Auditores Independentes - CRC-CE Nº 273. Manoel Delmar da Gama - Contador - CRC-RS Nº 028449/O-6-T-CE.

GERALDO CABRAL RÔLA FILHO - Diretor Presidente. JULIANA AGUIAR BEZERRA ESTEVES - Contadora - CRC - CE - 015482/O-9

\*\*\*\*\*  
**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chaval - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 09.001/2018-PP.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Chaval - CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 20 de Fevereiro de 2018 às 09h00min, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura Municipal de Chaval/CE, localizada na Rua Tenente Manoel Olímpio, S/N - Centro - Chaval - CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados a preparação da merenda escolar, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, junto as Unidades escolares do Município de Chaval-CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 07h30min às 13h30min. **Chaval - CE, 01 de fevereiro de 2018. Francisco Júnior Pereira Araújo - Pregoeiro.**

\*\*\*\*\*  
**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 18.06.02/PP.** O Município de Itapipoca, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que no dia 20 de Fevereiro de 2018, às 09:h00min, estará realizando licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de fardamento escolar destinado aos alunos da rede pública de ensino do Município e aquisição de blusas para atender as demandas da Secretaria de Educação Básica, no decorrer do ano em suas diversas campanhas, através da Secretaria de Educação Básica da Prefeitura Municipal de Itapipoca. Referido EDITAL poderá ser adquirido pelo portal do TCM-CE: [http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por\\_municipios](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios). Itapipoca-Ce, 31 de Janeiro de 2018. Raimundo Alex Barros Ferreira - Pregoeiro da CPL.

\*\*\*\*\*  
**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 20180130001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03.001/2017 - PP - ORIGEM:** Pregão Presencial Nº 03.001/2017 - PP. **CONTRATANTE:** Secretaria de Administração e Finanças. **CONTRATADA:** ASTECA ASSESSORIA TECNICA E ADMINISTRATIVA EIRELI-ME. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação dos serviços de gerenciamento de projetos com metodologia PMBOK e modelagem de processos com BPMN, junto a Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa-CE. **VALOR TOTAL: R\$ 73.200,00** (Setenta e Três Mil e Duzentos Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 0301.04.122.0401.2.004 - 33.90.39.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Célia Franco do Nascimento Madeiro, Ordenadora de Despesas do Fundo Geral. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Blesser Tavares Moreno, Sócio Administrador. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Janeiro de 2018. **VIGÊNCIA:** 30 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.

\*\*\*\*\*  
**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 3001.01/2018 - A** Pregoeira da Prefeitura do Município de Acaraú-CE torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 20 de Fevereiro de 2018, às 08h30min, na Sede da Prefeitura localizada à Rua Capitão Diogo Lopes, Nº 2105, Vereador Antônio Livino da Silveira, Acaraú-CE estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, critério de Julgamento Menor Preço, tombado sob o Nº 3001.01.2018, com o seguinte Objeto: **Aquisição de medicamentos, destinados a Secretaria de Saúde do Município de Acaraú-CE,** conforme especificações em anexo do Edital, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08h às 12h e no Site do Tribunal de Contas do Estado: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Acaraú-CE, 02 de Fevereiro de 2018. Ana Flávia Teixeira - Pregoeira.**

\*\*\*\*\*  
**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 3001.02/2018 - A** Pregoeira da Prefeitura do Município de Acaraú-CE torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 22 de Fevereiro de 2018, às 08h30min, na Sede da Prefeitura localizada à Rua Capitão Diogo Lopes, Nº 2105, Vereador Antônio Livino da Silveira, Acaraú-CE estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, critério de Julgamento Menor Preço, tombado sob o Nº 3001.02.2018, com o seguinte Objeto: **Aquisição de material ambulatorial, destinados a Secretaria de Saúde do Município de Acaraú-CE,** conforme especificações em anexo do Edital, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08h às 12h e no Site do Tribunal de Contas do Estado: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Acaraú-CE, 02 de Fevereiro de 2018. Ana Flávia Teixeira - Pregoeira.**

\*\*\*\*\*  
**ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 0501.01/2018 - A** Comissão de Licitação comunica o Resultado da Fase de Habilitação da Tomada de Preços Nº 0501.01/2018, cujo OBJETO é a Contratação de empresa para prestação de serviços em assessoria e consultoria contábil e gestão fiscal junto à Câmara Municipal de Frecheirinha, da seguinte forma, **EMPRESAS HABILITADAS: F. L FEITAS GOMES - ME, LCA CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA - ME e E. FRANKLIN DE VITERBO CONTABILIDADE - ME.** Fica a partir desta data Aberto o Prazo Recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "a", da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. Ficando desde já agendada a Sessão para a Abertura dos Envelopes "Propostas de Preços" caso não haja recursos, para o dia 09 de Fevereiro de 2018, às 10h. **Frecheirinha-CE, 01 de Fevereiro de 2018. Walfrido Custodio de Azevedo - Presidente da CPL.**

\*\*\*\*\*  
**Biocicla-Reciclagem Ambiental Ltda-ME-Torna público que requereu a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a Licença Prévia (LP), referente ao Projeto de Tratamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil - Classe II B, situado na Rodovia. BR-020, nº 9161, Toco (Jurema), Município de Caucaia, Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.**



